



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**



EPUFBA

## **Normatização para utilização da sala de aulas do LABGEO – DT**

Equipamentos disponíveis:

- 20 computadores Celeron 2,80 GHz, 512 Mb de RAM para uso de alunos;
- 01 computador Pentium IV, 3,0 GHz, 1GB de RAM para uso do professor;
- 01 projetor multimídia;
- 01 retroprojetor
- 01 quadro branco pequeno

### **1. Do uso da sala de aulas do LABGEO-DT:**

A sala de aulas do LABGEO-DT (6.3.06), lotada no Departamento de Transportes da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, terá seu **uso restrito às atividades acadêmicas da instituição que demandem uso de computadores pelos facilitadores e pelos participantes**. Não é possível o uso do laboratório para atividades que demandem apenas aulas expositivas.

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT será organizado de acordo com a seguinte seqüência de prioridades: 1º (primeiro): Departamento de Transportes; 2º (segundo) MEAU – Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana; 3º (terceiro): demais solicitações da Escola Politécnica e 4º (quarto): outras Unidades da UFBA.

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT fica limitado ao número de equipamentos de informática existentes, ou seja, **1 (um) computador para o professor e 20 (vinte) computadores** para alunos. **Turmas que excedam esse número deverão ser divididas.**

Eventos pagos somente poderão ser realizados mediante autorização da direção da Escola Politécnica.

### **2. Da reserva da sala de aulas do LABGEO-DT:**

O uso da sala de aulas do LABGEO-DT está condicionada à sua prévia reserva do dia e horário, devendo a mesma ser realizada no sistema "Agendamento de Laboratórios", localizado no sítio [www.eng.ufba.br](http://www.eng.ufba.br), pelo professor responsável pela atividade acadêmica.

As reservas que não forem utilizadas deverão ser canceladas pelo responsável junto ao administrador do sistema "Agendamento de Laboratórios".

### **3. Das responsabilidades de utilização da sala de aulas do LABGEO-DT e dos equipamentos:**

O responsável pelo uso da sala de aulas do LABGEO-DT será o professor responsável pela atividade acadêmica.

Durante a realização da atividade o professor responsável, mesmo durante sua ausência, será responsabilizado por todos os danos porventura causados aos equipamentos existentes na sala de aulas do LABGEO-DT.

Com vistas a facilitar a manutenção da sala de aulas do LABGEO-DT, o responsável pela atividade deverá informar imediatamente a ocorrência de qualquer tipo de dano causado ao ambiente ou instalações.



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



EPUFBA

A chave da sala de aulas do LABGEO-DT deverá ser retirada na secretaria do Departamento de Transportes pelo professor responsável pela atividade. Finda a atividade, o mesmo deverá devolver a chave à secretaria do DT no máximo até o primeiro dia útil seguinte ao fim da atividade. Caso a atividade seja realizada em vários dias, a devolução das chaves deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte, sendo retirada novamente antes do novo dia de atividade.

A retirada da chave da sala de aulas do LABGEO-DT **somente** será permitida após assinatura do responsável pela atividade acadêmica no **Livro de Controle de Uso do Ambiente** e preenchimento dos campos obrigatórios. O livro de controle estará disponível na Secretaria do Departamento de Transportes durante seu período de funcionamento regular (de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 13h).

O professor que designar outra pessoa para retirar a chave e/ou acompanhar a atividade deverá comunicar ao Departamento de Transportes, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e dentro do horário de funcionamento do Departamento de Transportes, explicitando quem será tal pessoa, informando contato telefônico e e-mail. Mesmo nesse caso, a responsabilidade pelo uso da sala de aulas do LABGEO-DT será do professor responsável pela atividade acadêmica.

Para atividades programadas em horários incompatíveis com o funcionamento regular da secretaria do Departamento de Transportes, o responsável pela atividade deverá solicitar a chave durante o período normal de expediente, conforme informado pelo Departamento.

No caso de eventos gratuitos o responsável pela atividade deverá preencher um formulário disponibilizado pelo Departamento de Transportes declarando ser verdadeira a informação prestada sobre a gratuidade do evento sob pena de, no caso de declaração falsa, responder por falsidade ideológica de acordo com o previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

**"Falsidade ideológica**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. "

**4. Da instalação de programas nos equipamentos de informática e acesso a websites:**

É **proibida** a instalação de programas e/ou acesso a *websites* da seguinte natureza: pornográficos, bate-papo (MSN, ORKUT, etc), *download* ou troca de músicas (KAZA, etc), jogos e outros que possam ser julgados inadequados às atividades acadêmicas ou ao funcionamento dos equipamentos de informática do LABGEO-DT.



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**



EPUFBA

Em caso de constatação de utilização de programas ou acesso a *websites*, conforme descrito no item anterior, serão aplicadas as medidas administrativas cabíveis, de acordo com o regimento disciplinar da UFBA.

Somente será permitida a instalação de **softwares e programas licenciados pelos fabricantes ou de livre circulação**. Em hipótese alguma será possível a instalação de programas fora destes padrões.

O professor que necessitar de *softwares* e programas não disponíveis nos PC's da sala de aulas do LABGEO-DT deverá providenciar a instalação dos mesmos, com antecedência e dentro do horário de funcionamento do Departamento de Transportes.

No caso de dúvidas deverá ser mantido contato com o Departamento de Transportes através do telefone 3283-9821 ou pelo e-mail [dt@ufba.br](mailto:dt@ufba.br)

*Aprovado pelo Plenário do Departamento de Transportes em reunião do dia 28/07/2006.*

Departamento de Transportes  
Escola Politécnica – UFBA